

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.

REQUERIMENTO N° /06

Autora: Dep.MANINHA

Requer a realização de Audiência Pública para debater a questão da saúde mental, a política de atenção psiquiátrica e o tratamento dispensado aos pacientes no Distrito Federal.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA:

Nos termos do artigo 24, III e 32, IV do vigente Regimento Interno requiro a realização de Audiência Pública por esta Comissão, com a finalidade de debater com as autoridades do Distrito Federal, da União e representantes da comunidade, a questão da saúde mental no Distrito Federal.

Entre as autoridades a serem convidadas, sugerimos:

- . Coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
- . Diretora do Hospital São Vicente de Paula;
- . Representante da Organização não Governamental Pró-Saúde Mental do Distrito Federal;
- . Representante do Ministério Público da Procuradoria especializada em saúde do Distrito Federal;
- . Representante do Ministério da Saúde – Área de Saúde Mental.
- . Repórter da TV Globo, responsável pela série de reportagens acerca da situação dos pacientes no Hospital São Vicente de Paula.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de viabilizar a realização de audiência pública para que seja debatida a questão da saúde mental no Distrito Federal.

É provável que muitos dos nobres pares tenham tido conhecimento pela imprensa



9E4FEDB710

sobre a situação desumana a que tem sido submetidos pacientes internados no Hospital São Vicente de Paula. As condições de tratamento, se é que se pode dar tal denominação ao tipo de atenção dispensada, torna impraticável qualquer resultado positivo de recuperação.

A visão de pacientes amarrados, da superlotação, da falta de profissionais em número compatível com a quantidade de pacientes e ainda a falta de condições de trabalho desses

profissionais acaba sendo um testemunho do quanto é necessário avançar nas políticas públicas de atenção a saúde mental.

É necessário que esta Comissão de Seguridade Social, que tem a responsabilidade de avaliar as linhas gerais de políticas públicas para a saúde que devem ser adotadas em todo o território brasileiro, tenha ciência da aplicação da política de saúde mental adotada no Distrito Federal pois não é possível que depois de tantos anos e tantos avanços na humanização do tratamento psiquiátrico se permitam retrocessos que colocam em risco a saúde dos pacientes e lhes desrespeitam os direitos mais essenciais. Até aqueles direitos mais essenciais.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala das Comissões,

Deputada MANINHA.
PSOL/DF



9E4FEDB710